CÓPIA

LEI Nº 0664/96
Concede título de cidadania ao Sr. Paulo Baia da Cruz.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado **Cidadão Joãoneivense** o Sr. **Paulo Baia da Cruz**, natural de Bom Despacho - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 10 dias do mês de abril de 1996.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 10 de abril de 1996.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração